



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
ATO Nº	FLS.	
12554	01	C

Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

ATO Nº 12.554

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de acompanhamento de matérias de relevante interesse público no âmbito deste Poder Legislativo;

Considerando o disposto na Resolução nº 5.845/2026, que dispõe sobre a constituição de Comissão Especial;

Resolve:

Art. 1º Fica constituída a **Comissão Especial** destinada ao acompanhamento da situação das famílias residentes nas ocupações denominadas “da Paz” e “Reflexo do Amanhã”, conforme disposto na Resolução nº 5.845/2026.

Art. 2º A Comissão Especial será composta pelos seguintes Vereadores:

Presidente: Edson Carlos Quinto

Membros: Carla Passos Duarte, Jorge de Oliveira, Raone Cassin Maia Ferreira, Marco Antônio da Cunha e Luciano de Souza Portes.

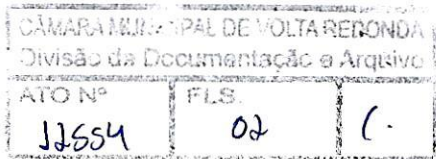
Art. 3º A Comissão exercerá suas atribuições nos termos da Resolução nº 5.845/2026 e da legislação vigente.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 24 de março de 2026.


Nilton Alves de Faria
Presidente


Rodrigo Cezar Furtado de Almeida
Primeiro Secretário



de Assuntos Regimentais, Símbolo CC-2, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 5.657/25, de acordo com as determinações expressas no Ato número doze mil, quinhentos e dezoito. Atendidas as formalidades de praxe, o Senhor Presidente considerou empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor Especial de Assuntos Regimentais.

Volta Redonda, 16 de março de 2026.

Nilton Alves de Faria

Presidente

Rodrigo Cezar Furtado de Almeida

Primeiro Secretário

Breno Frederico Faria Rodrigues

Diretor Geral

Aline Ferreira de Andrade

Assessor Especial de Ass. Regimentais, Símbolo CC-2

Empossada

ATO Nº 12.535

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, a partir do dia 02 de março do ano em curso, Alexsandro Figueiredo de Assis, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar de Assuntos Externos, Símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal desta Casa, criado pela Resolução 5.657, de 28 de fevereiro de 2025, atribuindo-lhe a Gratificação de Representação a que se refere o Parágrafo Único do Art. 136 da Lei Municipal nº 1.931/84 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) e regulamentada no Art. 8º, da Resolução nº 5.658/25, incidente sobre o respectivo vencimento, conforme Processo Administrativo nº 20.026.00000012/2026.

Volta Redonda, 16 de março de 2026.

Nilton Alves de Faria

Presidente

Rodrigo Cezar Furtado de Almeida

Primeiro Secretário

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

(ATO Nº 12.535)

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Nilton Alves de Faria e Rodrigo Cezar Furtado de Almeida, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Alexsandro Figueiredo de Assis, nomeado para exercer, a partir do dois do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar de Assuntos Externos, Símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 5.657/25, de acordo com as determinações expressas no Ato número doze mil, quinhentos e trinta e cinco. Atendidas as formalidades de praxe, o Senhor Presidente considerou empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor Parlamentar de Assuntos Externos.

Volta Redonda, 16 de março de 2026.

Nilton Alves de Faria

Presidente

Rodrigo Cezar Furtado de Almeida

Primeiro Secretário

Breno Frederico Faria Rodrigues

Diretor Geral

Alexsandro Figueiredo de Assis

Assessor Parlamentar de Assuntos Externos, Símbolo CC-3

Nomeado

ATO Nº 12.548

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Atribuir, a partir de 02 de março do ano em curso, a Gratificação por Serviços Extraordinários – GSE-II, prevista nos artigos 4º e 5º da Lei Municipal de nº 5.556, de 10 de dezembro de 2018, com a devida alteração efetuada pela Lei Municipal nº 6.546, de 27 de janeiro de 2025, pela prestação de serviços de apoio às Reuniões Plenárias da Câmara, dentro e fora do Plenário, ou atividades especiais que não sejam próprias das funções que desempenham normalmente neste Legislativo, incidente sobre o respectivo vencimento, por determinação da Presidência, aos servidores abaixo:

Nome	Cargo	Símbolo
Antonio Elias Raymundo Feres	Chefe de Gabinete Parlamentar	CC-1
Gabriella de Souza Azevedo	Assessor Parlamentar de Ass. Legislativos	CC-2
Gabriela Pisaneschi Martinho Dutra Feres	Assessor Parlamentar de Ass. Externos	CC-3
Fernanda Ribeiro Daer Salomão	Assessor Parlamentar de Ass. Externos	CC-3
Viviane Raymundo Feres Andrade	Assessor Parlamentar de Ass. Internos	CC-3
Simone Ramos Viana de Miranda	Assessor Parlamentar de Ass. Internos	CC-3

Volta Redonda, 23 de março de 2026.

Nilton Alves de Faria

Presidente

ATO Nº 12.549

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Atribuir, a partir de 02 de março do ano em curso, a Gratificação de Representação a que se refere o Parágrafo único do Art. 136 da Lei Municipal nº 1.931/84 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, regulamentada pela Resolução nº 5.658, de 27 de fevereiro de 2025, dos servidores abaixo listados, conforme determinação da Presidência.

Nome	Cargo	Símbolo	Percentual da Gratificação de Representação
Antonio Elias Raymundo Feres	Chefe de Gabinete Parlamentar	CC-1	50%
Gabriella de Souza Azevedo	Assessor Parlamentar de Ass. Legislativos	CC-2	50%
Gabriela Pisaneschi Martinho Dutra Feres	Assessor Parlamentar de Ass. Externos	CC-3	35%
Fernanda Ribeiro Daer Salomão	Assessor Parlamentar de Ass. Externos	CC-3	35%
Viviane Raymundo Feres Andrade	Assessor Parlamentar de Ass. Internos	CC-3	40%
Simone Ramos Viana de Miranda	Assessor Parlamentar de Ass. Internos	CC-3	40%

Volta Redonda, 23 de março de 2026.

Nilton Alves de Faria

Presidente

ATO Nº 12.554

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de acompanhamento de matérias de relevante interesse público no âmbito deste Poder Legislativo;

Considerando o disposto na Resolução nº 5.845/2026, que dispõe sobre a constituição de Comissão Especial;

Resolve:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial destinada ao acompanhamento da situação das famílias residentes nas ocupações denominadas "da Paz" e "Reflexo do Amanhã", conforme disposto na Resolução nº 5.845/2026.

Art. 2º A Comissão Especial será composta pelos seguintes Vereadores:

Presidente: Edson Carlos Quinto

Membros: Carla Passos Duarte, Jorge de Oliveira, Raone Cassin Maia Ferreira, Marco Antônio da Cunha e Luciano de Souza Portes.

Art. 3º A Comissão exercerá suas atribuições nos termos da Resolução nº 5.845/2026 e da legislação vigente.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 24 de março de 2026.

Nilton Alves de Faria

Presidente

Rodrigo Cezar Furtado de Almeida

Primeiro Secretário